

Exp. 11/11/11

Vera Lúcia Gibetoni Boschini
- Oficial Administrativo -

Lei nº 1724, de 20 de Outubro de 1981.

Aprima o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Taquaritinga para o triênio de 1982/1984.

O Senhor Doutor Sérgio Schlabach, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal resolveu e em consequência promulgou seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Taquaritinga, para o triênio de 1982/1984, constituído por cinco dotações, é elaborado na forma do art. 43 do Lei nº 43 de 29 de janeiro de 1967 e do art. 29 de janeiro de 1976, sobre o prazo e período de aplicação de capital em R\$ 521.390.000 (quinhentas e vinte e um milhões, trezentos e noventa mil reais).

Artigo 2º - Os recursos investidos no financiamento das dotações de capital, atribuídas no orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1982/1984, são assim distribuídos:

| Fonte de Capital | 1982 | 1983 | 1984 | TOTAL |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Desembolsos | 13.216.200 | 14.250.000 | 15.325.000 | 42.791.200 |
| Operações de Crédito | 2.555.222 | 30.235.000 | 21.125.000 | 90.555.600 |
| Operações de Capital | 150.000 | 23.650.000 | 25.000.000 | 50.450.000 |